



ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

*TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ANEXADOS NO SIGAA EM ARQUIVO ÚNICO PDF

1. DO/A ALUNO:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) e CPF (obrigatório);
- ✓ Comprovação de Renda ou Desemprego (conforme item 2);
- ✓ Comprovante de residência (conta de água ou energia elétrica recente)

2. PARA TODOS OS INTEGRANTES DO NÚCLEO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS:

Comprovação de da situação de renda (inclusive os que não possuem emprego):

- ✓ **Empregados Formais (Carteira assinada ou Servidor Público):** contracheque referente aos últimos três (03) meses trabalhados;
- ✓ **Empregados Informais (trabalho avulso, "bico", autônomo, etc):** declaração de renda conforme modelo em anexo no edital;
- ✓ **Trabalhadores Rurais ou Pescadores:** carteira do agricultor ou pescador acompanhado da declaração de renda conforme modelo em anexo no edital;
- ✓ **Desempregados:** declaração de pessoa sem renda e carteira de trabalho (Páginas: Identificação e último contrato de trabalho)
- ✓ **Aposentados/Pensionistas:** último extrato de depósito do INSS constando o nome e renda do Beneficiário;
- ✓ **Benefício de Prestação Continuada – BPC:** último extrato de depósito do INSS constando o nome do Beneficiário e valor;
- ✓ **Beneficiários de Programas Assistenciais** (tais como: Bolsa Família): último extrato demonstrando o valor recebido;
- ✓ **Comprovante de pensão alimentícia,** se os pais ou o/a candidato/a receber/em (referente ao último mês recebido).

3. DEMAIS DOCUMENTOS:

- ✓ Cópia de contrato de aluguel (se for o caso de pedido de Auxílio Moradia);
- ✓ Certidão de Nascimento de filho/s, com idade até seis anos (nos casos de solicitação de Auxílio Creche);



DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS (PORTARIA NORMATIVA Nº 18 – MEC) PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL EM CASO DE:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.